



Anexo I

PLANO DE TRABALHO
PROCESSO 23479.018601/2019-76

I. DESCRIÇÃO

1.1. Título de Projeto			
FOMENTO E CAPACITAÇÃO EM AMBIENTE DE INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO JÚNIOR, POR MEIO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE P&D COM BASE EM DESAFIOS TECNOLÓGICOS DA CADEIA DA MINERAÇÃO.			
1.2. Identificação dos Partícipes do Projeto			
Universidade:	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	CNPJ:	18.657.063/0001-80.
Fundação de Apoio:	Fundação de Apoio a Pesquisa - FUNAPE	CNPJ:	00.799.205/0001-89
Financiador / Parceiro:	Vale	CNPJ:	33.592.510/0001-54,
1.3. Unidade Vinculada ao Projeto			
IGE/PROFNIT	Instituto de Geociências e Engenharias.		
1.4. Informações da Coordenação			
Coordenador (a):		CPF	SIAPE
Franco Jefferds dos Santos Silva		76451283304	2133302
Telefone 01	Telefone 02	e-mail	
(94)98140-4728	(94)2101-5913	franco.silva@unifesspa.edu.br	
1.5. Classificação do Projeto			
<input checked="" type="checkbox"/>	Pesquisa	<input type="checkbox"/>	Extensão
<input type="checkbox"/>	Desenvolvimento Institucional		
1.6. Justificativa / Fundamentação			
<p>Este acordo justifica-se pela necessidade de formalização e estruturação de cooperação para apresentação de editais para que empresas juniores da Unifesspa tenham acesso a temas e desafios tecnológicos das operações da Vale e que, possam, em conjunto com a Unifesspa e a Vale, realizar pesquisa e desenvolvimento que levem a soluções, possivelmente inovadoras, dos desafios apresentados, por meio de projetos em conjunto de PD&I.</p> <p>De forma direta o acordo buscará, por meio da pesquisa e desenvolvimento conjunto, soluções para desafios tecnológicos na manutenção, operação e gestão em processos industriais da Vale. Serão apresentados e executados planos de trabalho para estudo, pesquisa e desenvolvimento que levarão a soluções de desafios. Os desafios serão propostos por meio de editais, a serem publicados no âmbito do ambiente de empreendedorismo das empresas juniores da Unifesspa e serão em temas ligados às operações da Vale, tais como: (1) avaliação metalográfica, verificação da composição química e ensaios de propriedades mecânicas de peças metálicas; (2) projeto para substituição de bordas inferiores e lâminas de tratores de pneus da frota Caterpillar – 854; (3) sistema de gerenciamento de treinamento (SGCTE); (4) inteligência artificial; (5) otimização de FMDS; (6) atualização de mapeamento lito estrutural das cavas em serra norte; (7) levantamento magneto métrico utilizando novas tecnologias por meios indiretos; (8) ponto de alimentação N3 / N4E / M2; (9) revisão e adensamento de dados geológicos para atualização do modelo geológico do gelado; (10) mapeamento acessos mina CKS; (11) opções de relocação estrada acesso manganês; (12) elaboração de projeto detalhado (execução) da disciplina elétrica envolvendo iluminação, distribuição de força, aterramento e SPDA</p>			

Este documento foi assinado eletronicamente por Carlos Eduardo de Almeida Sobral, Carmene Maria Roxo de Abreu Pereira, FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA e Orlando Afonso Valle do Amaral. Para verificar as assinaturas vá ao site https://vale.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 08E4-5A4A-73BD-6363. This document has been electronically signed by Carlos Eduardo de Almeida Sobral, Carmene Maria Roxo de Abreu Pereira, FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA e Orlando Afonso Valle do Amaral. To verify the signatures, go to the site https://vale.portaldeassinaturas.com.br:443 and use the code 08E4-5A4A-73BD-6363.



de subestações secundárias e edificações industriais do complexo minerador de Carajás localizado no município de Parauapebas-PA; (13) sondagem e modelamento das barragens de rejeito do azul e Kalunga; (14) sistema de iluminação auxiliar para operação durante neblinas da mina do azul; (15) sistema automatizado para coleta de amostras e analisador online de amostra de minério (rom) para equipamentos móveis e correias transportadoras da usina da mina do azul; (16) desenvolvimento de revestimentos antiaderentes para chute de carga, descarga, silos e equipamentos da usina da mina do azul; (17) automação e controle do consumo de lubrificantes da mina do azul; (18) reduzir umidade dos produtos de manganês da mina do azul; (19) painel eletrônico para troca de turno da mina do azul; (20) novas rotas ou alternativas de processo no beneficiamento de minério da usina da mina do azul; (21) novas rotas ou alternativas de processo no beneficiamento de minério da usina da mina do azul; (22) implantar controle e automação das etapas do processo da usina da mina do azul; (23) integração de sistemas de controle de pessoal; (24) dispositivo de instalação e desinstalação de esteiras de pc2000 komatsu da mina do azul e (25) automação e controle das bombas de hidrogeologia. Poderão ser acrescentados mais temas desde que acordado entre as partes formalmente por meio de ata de reunião.

De forma indireta o projeto justifica-se como meio de incentivo ao empreendedorismo e inovação, além de atuação na formação dos egressos de cursos da Unifesspa, o que contribui para o desenvolvimento econômico e social do sul e sudeste do Pará.

Desde o ano de 2015 os cursos de Engenharia do Instituto de Geociências e Engenharias (IGE) da Unifesspa tem buscado aproximação com empresas e outros atores da região. Iniciativas como realizações de semanas acadêmicas pelos cursos, onde a Vale tem participado ativamente, possibilitou diálogo com a empresa e a demanda por parceira no desenvolvimento do conhecimento, da tecnologia e inovação nas áreas de operação da mineradora. No ano de 2017 surgiu na Unifesspa o movimento de empresas juniores, rapidamente apoiado, tornando-se um meio para inserir a comunidade acadêmica no âmbito da parceria buscada. Este acordo possibilita a formalização da parceria buscada entre a empresa Vale e a Unifesspa e por meio editais irá incluir as empresas juniores. Estas são formadas dos discentes dos cursos de Engenharia e orientadas por pesquisadores da Unifesspa o que estabelece condições para pesquisa e desenvolvimento nos temas já apresentados acima e que são de interesse nessa relação empresa-universidade.

O relacionamento estabelecido entre a Vale e a Unifesspa fornece oportunidade para reunir os elementos daquilo que é conhecido como Tríplice Hélice (universidade-empresa-governo) proposta pelo professor Henry Etzkowitz da Universidade de Stanford (ETZKOWITZ; LEYDESDORFF, 2000). A ação do governo se dá pela disponibilidade do novo Marco Legal de Ciência e Tecnologia (MLCT) que baliza na forma do Art. 35 do Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018 (BRASIL, 2018) acordo de parceria para pesquisa, desenvolvimento e inovação. O acordo regulamenta a relação empresa-universidade buscada e inclui as outras duas hélices necessárias para o desenvolvimento e a inovação.

De acordo com Porto, Prado e Plonski (2003), as cooperações tecnológicas empresa-universidade representam uma necessidade e visam garantir o futuro de ambos. Os autores apontam que as capacitações e a construção de conhecimento que é cada vez mais complexo ocorrem de forma incremental na parceria empresa-universidade. Conforme Plonski (1999), essa variedade de interações que se podem estabelecer entre universidade e empresa ocorre em função do conteúdo, da forma das estruturas de interface. Assim, este projeto justifica-se ainda pela busca da capacitação de pessoas na Vale e na Unifesspa para inovação e o empreendedorismo tecnológico. Pretende-se, de forma complementar, buscar na parceria a geração de produtos, processos e serviços inovadores, a transferência e a difusão de conhecimento e tecnologia e o desenvolvimento da cultura empreendedora e de inovação na academia e dentro das atividades industriais da Vale.

1.7. Identificação do Objeto

Constitui o objeto deste instrumento estabelecer parceria para pesquisa, desenvolvimento e inovação entre a empresa VALE e a ICT pública UNIFESSPA para publicação de editais conjuntos direcionados a empresas juniores para resolver desafios tecnológicos da VALE.

São objetivos gerais do projeto executar estudos, pesquisas e desenvolvimento, diretamente ligados às operações industriais da Vale e na forma de desafios no ambiente de inovação e empreendedorismo das Empresas Juniores da Unifesspa.



Os objetivos específicos são listados a seguir:

- (1) Propor e apoiar editais com desafios na forma de estudos, pesquisa e desenvolvimento às empresas juniores da Unifesspa.
- (2) Propor e executar planos de trabalhos para implementar soluções, possivelmente inovadoras, aos desafios tecnológicos de manutenção, operação e gestão em processos industriais da Vale.
- (3) Desenvolver conhecimentos especializados para a indústria da mineração e sua cadeia de suprimentos.
- (4) Realizar capacitação de discentes e servidores da Unifesspa e de profissionais da empresa Vale para inovação e o empreendedorismo tecnológico.
- (5) Fortalecer parceria com empresa do setor de mineração e transferência tecnologia.
- (6) Contribuir para o desenvolvimento do sistema produtivo nacional e regional.
- (7) Incentivar um ambiente propício à inovação e empreendedorismo tecnológico e social.

Os desembolsos financeiros da Vale serão anuais e seguirão cronograma com:

- 1) o primeiro desembolso na assinatura do acordo;
- 2) o segundo desembolso no mês 12, após a aprovação da prestação de contas a ser enviada no mês 9 e que será relativa ao período subsequente dos meses 1 ao 9;
- 3) o terceiro desembolso no mês 24 após aprovação da prestação de contas a ser enviada no mês 21 e que incluirá o período subsequente dos meses 10 ao 21 e

A prestação de contas final, de todo o projeto, que ocorrerá até 30 dias do final do projeto, no mês 31.

1.8. Projeção do Público Alvo do Projeto

São participantes do projeto diretamente relacionados discentes e docentes ligados aos ambientes de inovação e empreendedorismo nas empresas juniores da Unifesspa. Outros técnicos, discentes e docentes podem atuar uma vez que as empresas juniores atuam em colaboração com as faculdades. Também atuarão no projeto profissionais da empresa Vale.

1.9. Obrigações das partes

Obrigações Da Unifesspa

- a) Gerenciar a execução do PROJETO zelando para que sejam observados o objeto e as metas estabelecidos no Anexo I.
- b) Orientar tecnicamente os trabalhos de pesquisa.
- c) Promover a troca de informações com a VALE, conforme as etapas do PROJETO de trabalho através de reuniões de acompanhamento e/ou relatórios de progresso.
- d) Prover a infraestrutura necessária para a execução do PROJETO e dos Projetos.
- e) Zelar pela reputação das Partes, não podendo qualquer uma delas utilizar-se do nome, marca ou logomarca das outras, sem prévia e expressa anuência.
- f) Manter os Projetos e seus resultados em sigilo e confidenciais, não podendo publicá-los, ou de qualquer forma torná-los públicos, antes da devida proteção conforme descrito na Cláusula Décima Primeira.



- g) Consultar a VALE antes de aceitar qualquer apoio financeiro de qualquer outra fonte de financiamento, privada, pública ou privada associada à pública, para o desenvolvimento dos Projetos, bem como acerca da participação de colaboradores de outras instituições.
- h) Apresentar os Relatórios previstos no Anexo I.
- i) Receber, desde que previamente informado com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, representantes da VALE para visitas técnicas.
- j) Estimular o pessoal técnico envolvido na execução do PROJETO a participar de reuniões científicas, dentre outros eventos promovidos pela VALE para apresentação do PROJETO, seu andamento e resultados.
- k) Cumprir e fazer cumprir as regras de saúde e segurança da VALE, bem como de acesso as suas áreas.
- l) Responsabilizar-se por eventuais autorizações governamentais e/ou internas e de comitês/órgãos/conselhos reguladores necessárias à execução do PROJETO, incluindo-se as devidas autorizações para execução de pesquisa que envolva seres humanos, não cabendo à VALE qualquer responsabilidade relacionada a referidas autorizações sendo a UNIFESSPA responsável por quaisquer danos a terceiros, ou de pessoal de seu quadro, em decorrência da realização das atividades do PROJETO.
- m) Responsabilizar-se pela participação de colaboradores de outras instituições que não estejam formalmente vinculados aos seus quadros funcionais, ou que não façam parte do presente instrumento, incluindo a comunicação das obrigações de sigilo e confidencialidade do presente instrumento, bem como o resguardo dos direitos de propriedade intelectual da VALE previstos no presente instrumento, estando afastada qualquer obrigação, ou responsabilidade da VALE perante tais colaboradores.
- n) Responsabilizar-se pelo envio dos relatórios de atividades técnicas e científicas executadas pelas EJs e pelos relatórios de atividades técnicas-científicas realizadas pela UNIFESSPA.
- o) responsabilizar-se pelos danos que seus empregados e/ou terceiros, incluindo-se aqueles selecionados via EDITAL, sob sua responsabilidade possam ocasionar nos equipamentos e instalações da VALE.
- p) Responsabilizar-se pela observação da cláusula anticorrupção, incluindo-se na relação com as EJs, que deverão cumprir e fazer cumprir tais disposições, sob a responsabilidade da UNIFESSPA.

Obrigações do ente financiador / parceiro

- a) Acompanhar o desenvolvimento do PROJETO;
- b) Acompanhar o cronograma de atividades;
- c) Fornecer as informações necessárias ao desenvolvimento do PROJETO;
- d) Efetuar o desembolso financeiro previsto no presente ACORDO, na forma definida no Anexo I;
- e) Zelar pela reputação das Partes, não podendo qualquer uma delas utilizar-se do nome, marca ou logomarca das outras, sem prévia e expressa anuência;
- f) Manter o PROJETO e seus resultados em sigilo e confidenciais, não podendo publicá-los, ou de qualquer forma torná-los públicos, antes da devida proteção conforme descrito na Cláusula Décima Primeira.
- g) Disponibilizar à UNIFESSPA todas as informações e normas internas da VALE necessárias à execução do PROJETO.



Obrigações da FUNDAÇÃO DE APOIO

- a) Executar as atividades visando a implementação e o desenvolvimento do Projeto conforme detalhado no Plano de Trabalho;
- b) Desenvolver o Projeto na sua sede ou fora dela, quando necessário;
- c) Observar fielmente as obrigações estabelecidas no presente **PROJETO** e outras orientações que formalmente lhe sejam dirigidas pelos **PARTICIPES**;
- d) Cumprir, rigorosamente, todos os prazos fixados no cronograma de atividades, requisitando com antecedência necessária os documentos e informações que se façam necessários e que devam ser fornecidos pelos **PARTICIPES**;
- e) Utilizar de seus bens e serviços necessário à execução dos trabalhos;
- f) Recolher os valores discriminados a título de ressarcimento, pela utilização de bens e serviços da **UNIFESSPA**, conforme relacionado no Plano de Trabalho;
- g) Manter uma conta bancária específica, para a movimentação dos recursos financeiros alocados para a execução do Projeto;
- h) Aplicar os recursos financeiros oriundos do projeto, de acordo com as finalidades pertinentes à execução dos **PARTICIPES**;
- i) Incorporar, ao final do projeto, à conta de recursos próprios da **UNIFESSPA**, a parcela de ganhos econômicos decorrentes da execução do projeto;
- j) Possibilitar aos **PARTICIPES** o acompanhamento das operações relativas às movimentações bancárias, bem como o acesso à emissão de extratos;
- k) Apresentar aos **PARTICIPES** relatórios semestrais financeiros e das atividades desenvolvidas no âmbito do Projeto;
- l) Apresentar à **CONCEDENTE** prestação de contas final até 60 (sessenta) dias contados a partir da data do término da vigência, incluindo relatório de avaliação com base nos documentos e nas informações pertinentes, atestando a regularidade das despesas realizadas pela **CONVENIENTE**, o atendimento dos resultados esperados no Plano de Trabalho e a relação dos bens adquiridos no seu âmbito;
- m) Integrar ao patrimônio da **UNIFESSPA** os materiais e equipamentos adquiridos;
- n) Fornecer aos **PARTICIPES**, a qualquer tempo e sempre que solicitado, informações adicionais aos relatórios sobre atividades técnicas, administrativas e financeiras decorrentes do presente **CONVÊNIO**;
- o) Guardar sigilo das informações que lhe forem repassadas pelos **PARTICIPES**, sendo vedada a sua divulgação sem a prévia e expressa concordância dos **PARTICIPES**;
- p) Observar a legislação que disciplina o regime de aquisição de bens e a contratação de obras e serviços pelas Fundações de Apoio, bem como as normas internas da **CONCEDENTE** e outras normas aplicáveis ao presente **CONVÊNIO**, especialmente aqueles referentes à relação entre a **CONCEDENTE** e as Fundações de Apoio, à composição das equipes dos projetos, à concessão e ao pagamento de bolsas, ao acompanhamento e controle, e à prestação de contas;
- q) Submeter-se ao controle finalístico e de gestão pelo órgão máximo da **CONCEDENTE**;
- r) Submeter-se à fiscalização da execução do **CONVÊNIO** pelos órgãos competentes;
- s) Publicar este instrumento, bem como os relatórios semestrais de execução deste **CONVÊNIO**, a relação dos pagamentos de qualquer natureza efetuados e a prestação de contas final, em sítio mantido pela **CONVENIENTE** na rede mundial de computadores – Internet, nos termos art. 4º-A da Lei nº 8.958/94
- t) Manter-se devidamente registrada e credenciada junto aos órgãos competentes;
- u) Manter, durante toda a execução do **CONVÊNIO**, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

Este documento foi assinado eletronicamente por Carlos Eduardo de Almeida Sobral, Carmene Maria Roxo de Abreu Pereira, FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA e Orlando Afonso Valle do Amaral.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://vale.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 08E4-5A4A-73BD-6363. This document has been digitally signed by (signersNames) . To verify the signatures, go to the site electronically signed by Carlos Eduardo de Almeida Sobral, Carmene Maria Roxo de Abreu Pereira, FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA e Orlando Afonso Valle do Amaral. To verify the signatures, go to the site <https://vale.portaldeassinaturas.com.br:443> and use the code 08E4-5A4A-73BD-6363 .



v) Cumprir com as obrigações previstas no instrumento do acordo de cooperação.

Além das demais obrigações assumidas no presente Plano de trabalho, caberá à **FUNDAÇÃO**:

- a) Administrar os recursos financeiros necessários à execução do objeto do ACORDO, zelando pelo seu melhor aproveitamento e responsabilizando-se, também, pelos recolhimentos previdenciários e fiscais dos profissionais envolvidos.
- b) Providenciar os materiais e equipamentos previstos para a realização dos trabalhos, conforme orçamento e Plano de Trabalho definidos no Anexo I.
- c) Zelar pela reputação das Partes, não podendo qualquer uma delas utilizar-se do nome, marca ou logomarca das outras, sem prévia e expressa anuência.
- d) Manter os Projetos e seus resultados em sigilo e confidenciais, não podendo publicá-los, ou de qualquer forma torná-los públicos, antes da devida proteção conforme descrito na Cláusula Décima Primeira.
- e) Cumprir com as demais obrigações estabelecidas no presente instrumento, incluindo-se a obrigação de apresentação de Prestação de Contas.
- f) Responsabilizar-se por questões trabalhistas, previdenciárias e tributárias oriundas da execução do presente instrumento, incluindo-se dos serviços de terceiros a serem contratados e de todo pessoal alocado para a execução do PROJETO e dos Projetos a ele associados.
- g) responsabilizar-se pelos danos que seus empregados e/ou terceiros, incluindo-se aqueles selecionados via EDITAL, sob sua responsabilidade possam ocasionar nos equipamentos e instalações da VALE;
- h) encaminhar à VALE os documentos constantes da Cláusula 4.1 “i” e “j”, a serem assinados pelos terceiros selecionados via Edital;
- i) Celebrar os instrumentos jurídicos cabíveis entre cada EJ aprovada no EDITAL e a FUNDAÇÃO e/ou UNIFESSPA, incluindo todas as condições de sigilo e propriedade intelectual constantes do presente instrumento, cláusulas e prestações de contas parciais e final e de relatórios de atividades parciais e final;
- j) Obter a declaração de aceite das EJs, conforme constante do Anexo II do presente instrumento.
- k) realizar ações de due diligence das EJs selecionadas via EDITAL para a averiguação da regularidade do CNPJ destes, e de idoneidade de seus representantes, bem como de questões relativas a direitos de terceiros, incluindo-se, mas não somente: infraestrutura, direitos de propriedade intelectual, vínculo trabalhista e confidencialidade de informações a serem utilizadas na realização dos projetos. Os resultados do processo de due diligence deverão ser apresentados à VALE antes da assinatura dos instrumentos constantes do item “i” acima, podendo a VALE, em até 10 (dez) dias, manifestar-se de forma contrária a alguma contratação.
- l) Será de responsabilidade da FUNDAÇÃO toda e qualquer ação dos terceiros selecionados via Edital relacionada as atividades do presente instrumento e de terceiros que eventualmente sejam lesados pelas atividades executadas pelos terceiros selecionados via EDITAL, que não tenham sido diretamente causados pela VALE e/ou pela UNIFESSPA.
- m) Será de responsabilidade da FUNDAÇÃO, em conjunto com a UNIFESSPA, o acompanhamento e a entrega dos resultados dos Projetos a serem executados pelas EJs selecionadas via EDITAL. Na hipótese de atrasos, ou de descumprimento de tais entregas, caberá à FUNDAÇÃO fazer cumprir os dados ajustados, ou adotar as providências judiciais e/ou extrajudiciais cabíveis as suas expensas, comunicando à VALE sobre qualquer atraso e/ou providência em até 2 (dois) dias do fato.
- n) Na hipótese de interrupção dos Projetos pelas EJs, caberá à FUNDAÇÃO responsabilizar-se por eventuais danos causados à VALE e pela devolução de todas as informações fornecidas pela VALE, bem como pela obtenção de relatório de atividades financeiras e técnicas realizadas no período pela EJ, ficando resguardados os direitos de propriedade intelectual da VALE previstos



no presente instrumento e de eventual devolução de recursos pela EJ, qualquer que seja a fase de desenvolvimento do projeto em execução pela EJ.

1.1. Prazo de Execução

35 (trinta e cinco) meses

1.2. Resultados Esperados

1. Executar projetos de PD&I para solução, por meio de pesquisa e ou desenvolvimento diretamente ligados às operações industriais da Vale e na forma de desafios no ambiente de inovação e empreendedorismo das Empresas Juniores da Unifesspa.
2. Capacitar por meio de participação direta pessoas no projeto, entre profissionais da Vale discentes, docentes e técnicos da Unifesspa.
3. Executar palestras, cursos e treinamento diretos nos temas ligados às soluções dos desafios.
4. Apresentar em pelo menos 1 evento especializado casos de sucessos e lições aprendidas.
5. Apresentar até dois Trabalhos de Conclusão de Curso, construídos em nível de dissertação do Programa de Mestrado em Propriedade Intelectual e Transferência Tecnológica para Inovação, com tema ligado à cadeia de mineração e aprovado pela empresa.

1.3. Resultados Esperados

Meta	Etapa	Descrição	Parte executora	Indicador Físico		Início	Final
				Unid.	Qtd.		
1 – Publicação de edital, avaliação e seleção dos planos de trabalhos para execução de pesquisa e ou desenvolvimento submetidos pelas empresas juniores para solução de desafios tecnológicos propostos nas operações da Vale.	1	Elaboração de editais para recebimento de propostas de planos a serem apresentados pelas empresas juniores.	Unifesspa	Edital	-	Mês 1	Mês 1
	2	Publicação de editais e recebimento de propostas de planos de trabalhos.	Unifesspa	Edital	-	Mês 1	Mês 1
	3	Avaliação e seleção dos planos de trabalhos propostos nos editais.	Unifesspa e VALE	Lista de Projetos Aprovados	-	Mês 2	Mês 4
2- Contratação das Empresas Juniores através da Fundação	4	Celebração dos instrumentos jurídicos com as empresas que executarão os projetos aprovados.	Unifesspa e Fundação	Instrumento Jurídico.	Até 12	Mês 4	Mês 4
3 – Execução de propostas de planos de trabalhos para solução, por meio de pesquisa e ou desenvolvimento, diretamente ligados às operações industriais da Vale e na forma de desafios no ambiente de inovação e empreendedorismo	5	Realização de reunião de Kick Off dos projetos aprovados.	Unifesspa e VALE	Plano do Edital	Até 12	Mês 4	Mês 4
	6	Início das atividades de pesquisa.	Unifesspa e VALE	Plano do Edital	Até 12	Mês 5	Mês 5
	7	Relatórios parciais trimestrais e final técnico científico e financeiro dos projetos.	Unifesspa e Fundação	Plano do Edital	Até 12	Mês 5	Mês 16

Este documento foi assinado eletronicamente por Carlos Eduardo de Almeida Sobral, Carmene Maria Roxo de Abreu Pereira, FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA e Orlando Afonso Valle do Amaral. Para verificar as assinaturas vá ao site https://vale.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 08E4-5A4A-73BD-6363. This document has been electronically signed by Carlos Eduardo de Almeida Sobral, Carmene Maria Roxo de Abreu Pereira, FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA and Orlando Afonso Valle do Amaral. To verify the signatures, go to the site https://vale.portaldeassinaturas.com.br:443 and use the code 08E4-5A4A-73BD-6363.



das Empresas Juniores da Unifesspa.							
4 – Capacitação de pessoas por meio de participação direta de pessoas, incluindo profissionais da Vale, discentes, docentes e técnicos da Unifesspa.	8	Execução por profissionais da Vale, discentes, docentes e técnicos da Unifesspa de atividades diretamente relacionadas aos planos de ações das empresas juniores.	Unifesspa, VALE e Fundação	Pessoa-atividade	Até 80	Mês 5	Mês 16
5 – Execução de até 45 (quarenta e cinco) horas e palestras, cursos e treinamento naqueles temas ligados às soluções dos desafios e empreendedorismo e inovação, a serem realizados pelas Empresas Juniores ou especialistas convidados.	9	Execução de palestras.	Unifesspa	horas	Até 5	Mês 9	Mês 18
	10	Execução de minicursos e treinamentos de 8 (oito) horas.	Unifesspa	horas	Até 40	Mês 9	Mês 18
6 – Apresentação em um evento nacional casos de sucessos e lições aprendidas.	11	Participação de até 1 (dois) discentes de cada empresa júnior, a ser indicados por elas, em evento nacional.	Unifesspa	evento	Pelo menos 1	Mês 13	Mês 24
7 - Apresentar até dois Trabalhos de Conclusão de Curso, construídos em nível de dissertação de Programa de Mestrado em Propriedade Intelectual e Transferência Tecnológica para Inovação, com tema também ligado à cadeia de mineração e aprovado pela empresa.	12	Defesas de TCCs no PROFNIT e no tema também ligado à cadeia de mineração e aprovado pela VALE.	Unifesspa	Títulos	2	Mês 6	Mês 29
	13	Publicação dos resultados.	Unifesspa	Publicações	2	Mês 25	Mês 30
8 – Relatórios de atividades e prestação de contas	14	Primeira prestação de contas e relatórios dos meses 1 a 9.	Unifesspa e Fundação	Relatório	1	Mês 9	Mês 9
	15	Segunda prestação de contas e relatórios que inclui os meses 10 a 21.	Unifesspa e Fundação	Relatório	1	Mês 21	Mês 21
	16	Terceira prestação de contas e relatório (Final) que inclui os meses 22 a 30.	Unifesspa e Fundação	Relatório	1	Mês 31	Mês 32



	17	Fechamento e Término do acordo	VALE	Declaração	1	Mês 33	Mês 35
--	----	--------------------------------	------	------------	---	--------	--------

II – RECURSOS FINANCEIROS

2.1. Detalhamento da receita		
Recurso da empresa Vale	Fonte: PRÓPRIA	
2.2. Plano de aplicação dos recursos financeiros		
Item		Valor (R\$)
1 – Recursos Financiador	Total	1.270.437,92
2 – Contrapartida Unifesspa	Total	000.000,00
3 - Ganho econômico¹	Total	000.000,00
Previsão de Receita (1+2+3)	Total	1.270.437,92
Previsão de despesas total	Total	1.270.437,92
BOLSAS DE ESTUDO NO PAÍS	33.90.18-01	129.600,00
BOLSAS DE ESTUDO NO PAÍS (Bolsas e Auxílios - Iniciação Tecnológica e Industrial - ITI)	33.90.18-01	57.600,00
BOLSAS DE ESTUDO NO PAÍS (Bolsas e Auxílios – Mestrado)	33.90.18-01	72.000,00
AUXÍLIO A PESQUISADORES	33.90.20-01	36.000,00
AUXÍLIO A PESQUISADORES (Bolsas e Auxílios - Pesquisador Doutor Júnior)	33.90.20-01	36.000,00
SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	33.90.39-00	453.288,92
MANUTENCAO E CONSERV. DE BENS IMOVEIS (Infraestrutura - Melhorias de Infraestrutura)	33.90.39-16	8.000,00
SERV. DE APOIO OPERACIONAL (Infraestrutura – Montagens e instalações)	33.90.39-79	8.000,00
SERVICOS DE APOIO AO ENSINO (Despesas Operacionais - FUNDAÇÃO)	33.90.39-65	95.494,36
SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS (Assessoria para simulações e cálculos computacionais)	33.90.39-05	6.000,00
SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS (Conceitual - Desenho A1 Equivalente)	33.90.39-05	158.700,00
SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS (Estudos e análises – Engenharia)	33.90.39-05	150.394,56
SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO (Especialista externo para palestra)	33.90.39-48	11.500,00
SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO (Execução de minicursos e treinamentos)	33.90.39-48	15.200,00
PASSAGENS PARA O PAÍS	33.90.33-01	61.200,00

¹ Não havendo previsão de ganho econômico no momento da elaboração do plano de trabalho, este será apurado ao final da execução do projeto.

Este documento foi assinado eletronicamente por Carlos Eduardo de Almeida Sobral, CPF nº 08E4-5A4A-73BD-6363. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://vale-portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 08E4-5A4A-73BD-6363. This document has been electronically signed by Carlos Eduardo de Almeida Sobral, Carmene Maria Roxo de Abreu Pereira, FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA e Orlando Afonso Valle do Amaral. To verify the signatures, go to the site <https://vale-portaldeassinaturas.com.br:443> and use the code 08E4-5A4A-73BD-6363.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

Versão 19.2

PASSAGENS PARA O PAÍS (Viagens – Locomoção)	33.90.33-01	61.200,00
HOSPEDAGENS	33.90.39-80	60.148,00
HOSPEDAGENS (Viagens – Hospedagem)	33.90.39-80	40.948,00
HOSPEDAGENS (Viagens – Refeições)	33.90.39-80	19.200,00
MATERIAL DE CONSUMO	33.90.30-00	90.201,00
MATERIAL DE CONSUMO (Material de consumo em geral)	33.90.30-00	90.201,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	44.90.52.00	440.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (Material Permanente)	44.90.52.00	440.000,00

Este documento foi assinado eletronicamente por Carlos Eduardo de Almeida Sobral, Carmene Maria Roxo de Abreu Pereira, FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA e Orlando Afonso Valle do Amaral. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://vale.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 08E4-5A4A-73BD-6363. This document has been electronically signed by Carlos Eduardo de Almeida Sobral, Carmene Maria Roxo de Abreu Pereira, FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA and Orlando Afonso Valle do Amaral. To verify the signatures, go to the site <https://vale.portaldeassinaturas.com.br:443> and use the code 08E4-5A4A-73BD-6363.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

Versão 19.2

Descrição Item / Atividade / Despesa	Natureza da Despesa	2020 (R\$)	2021 (R\$)	2022 (R\$)	TOTAL POR DESPESA (R\$)
AUXÍLIO A PESQUISADORES (Bolsas e Auxílios - Pesquisador Doutor Júnior)	33.90.20-01	18.000,00	18.000,00	0,00	36.000,00
BOLSAS DE ESTUDO NO PAÍS (Bolsas e Auxílios - Iniciação Tecnológica e Industrial - ITI)	33.90.18-01	78.600,00	36.000,00	15.000,00	129.600,00
HOSPEDAGENS (Viagens - Hospedagem / Viagens – Refeições)	33.90.39-80	47.758,00	12.040,00	350,00	60.148,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (Material Permanente)	44.90.52.00	440.000,00	0,00	0,00	440.000,00
MANUTENCAO E CONSERV. DE BENS IMOVEIS (Infraestrutura - Melhoria de Infraestrutura)	33.90.39-16	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
MATERIAL DE CONSUMO (Material de consumo em geral)	33.90.30-00	90.201,00	0,00	0,00	90.201,00
PASSAGENS PARA O PAÍS (Viagens – Locomoção)	33.90.33-01	33.800,00	26.400,00	1.000,00	61.200,00
SERV. DE APOIO OPERACIONAL (Infraestrutura – Montagens e instalações)	33.90.39-79	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO (Especialista externo para palestra)	33.90.39-48	26.700,00	0,00	0,00	26.700,00
SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS (Estudos e análises – Engenheira)	33.90.39-05	315.094,56	0,00	0,00	315.094,56
SERVICOS DE APOIO AO ENSINO (Despesas operacionais – FUNDAÇÃO)	33.90.39-65	84.615,36	9.244,00	1.635,00	95.494,36
TOTAL POR ANO (R\$)		1.150.768,92	101.684,00	17.985,00	1.270.437,92



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ**

Versão 19.2

RESUMO DE DESEMBOLSOS	
Os desembolsos ocorrerão mediante aprovação de contas referente ao período subsequente ao desembolso.	
MÊS	DESEMBOLSO
MÊS 1 (NA ASSINATURA DO ACORDO).	R\$1.150.768,92
MÊS 12 (MEDIANTE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS APRESENTADA NO MÊS 9).	R\$ 101.684,00
MÊS 24 (MEDIANTE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS APRESENTADA NO MÊS 21).	R\$ 17.985,00
TOTAL	R\$ 1.270.437,92

MÊS / ANO	2020 (R\$)	2021 (R\$)	2022 (R\$)
AGOSTO	-	-	-
SETEMBRO	1.150.768,92	101.684,00	17.985,00
OUTUBRO	-	-	-
NOVEMBRO	-	-	-
DEZEMBRO	-	-	-
JANEIRO	-	-	-
FEVEREIRO	-	-	-
MARÇO	-	-	-
ABRIL	-	-	-
MAIO	-	-	-
JUNHO	-	-	-
JULHO	-	-	-
TOTAL P/ ANO	1.150.768,92	101.684,00	17.985,00



2.3. Identificação dos recursos da IFES	
Quantidade	Descrição de Recursos da IFES (Equipamentos, Laboratórios, etc.)
1	<p>As atividades a serem realizadas farão uso de toda a infraestrutura da Universidade conforme termos de cooperação técnica com as Empresas Juniores participantes do movimento de empreendedorismo da Unifesspa e que apresentarem propostas aos editais divulgados. Em especial vale destacar a infraestrutura do Instituto de Geociência e Engenharias que conta com:</p> <ul style="list-style-type: none">- Galpão de laboratórios e oficinas;- Laboratórios de Caracterização Estrutural de Materiais, que dispõem de 02 (dois) Microscópios Eletrônicos de Varredura (MEV) acoplado com equipamento de análise química por espectroscopia de energia dispersiva por raios X (EDS) e 01 (um) Difratorômetro de raios X;- Laboratório de Microscopia Óptica, que dispõe de 01(um) Estereoscópio, 02 (dois) Microscópios Ópticos de platina normal com câmera acoplada e sistema digital de análise de imagens, 01 (um); Microscópio Óptico de platina invertida com câmera acoplada a monitor;- Laboratório de Análise Térmica, que dispõe de 01 (um) analisador térmico acoplado com TGA e DTG;- Laboratório de Ensaio Destrutivos, que dispõe de 01(uma) Máquina Automática de Ensaio Universal com células de carga de 5 e 20 kN (Tração Compressão e Flexão), 01 (uma) Máquina de ensaio compressão manual de 2000 kgf, 01 (um) Microdurômetro, 01 (um) Durômetro Rockwel, 01 (um) Pêndulo de Impacto Automático, 01 (um) Torno de Bancada e 01 (uma) Fresadora Furadeira;- Laboratório de Tratamento de Minério, que dispõe de 01 (uma) Célula de Flotação, 01 (uma) Estufa de Secagem, 01 (uma) Capela com Exaustor, 01 (uma) Balança de Precisão, 01 (um) Destilador de Água, 01 (uma) Centrifuga, 01 (um) Britador de Mandíbulas, 01 (um) Peneirador Quadrado, 01 (um) Moinho de Bond, 01 (um) Moinho de Disco, 01 (um) Jigue, 01 (um) Filtro Prensa, 01 (uma) Peneira Inclinada com três estágios, 01 (um) Conjunto de Hidrocicloneamento, 01(uma) Estufa, 01 (uma) Manta Aquecedora, 01 (um) Moinho de Jarros;- Laboratório de Simulações Computacionais com impressora 3D Cubex volume de impressão - 27,5 cm (L) x 26,5 cm (C) x 24 cm (A); 28 computadores com configuração para utilização em softwares de simulação tal como o Ansys, CAE, CAD e CAM- Laboratórios de informática e simulação computacional com mais de 150 computadores;- Acervo de 222 títulos e 883 exemplares na área de Engenharia/Tecnologia alocado na Biblioteca do campus II da UNIFESSPA. O acesso ao Portal de Periódicos da CAPES, com uso dos terminais de computadores da UNIFESSPA, com conexões em todos os gabinetes de docentes, bibliotecas, salas de aula e laboratórios, serão fundamentais para que professores e alunos acompanhem as mais recentes publicações em periódicos internacionais. Disponibilização do portal periódicos CAPES, com acesso ilimitado a milhares de revistas e conteúdo científico de elevada qualidade, reduziu a necessidade de uma manutenção destes itens em bibliotecas das universidades 222 títulos e 883 exemplares na área de Engenharia/Tecnologia.- Salas de aula equipadas com quadro branco, sendo todas climatizadas e com excelente iluminação.- Sala de uso compartilhado pelos discentes das empresas juniores;- Três auditórios com capacidade para até 150 pessoas que podem ser realizadas reuniões, conferências e palestras.- Rede de acesso à internet disponível para todos os discentes e docentes, e acesso à Rede Nacional de Pesquisa (RNP)

Este documento foi assinado eletronicamente por Carlos Eduardo de Almeida Sobral, Carmene Maria Roxo de Abreu Pereira, FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA e Orlando Afonso Valle do Amaral. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://vale.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 08E4-5A4A-73BD-6363. This document has been electronically signed by Carlos Eduardo de Almeida Sobral, Carmene Maria Roxo de Abreu Pereira, FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA and Orlando Afonso Valle do Amaral. To verify the signatures, go to the site <https://vale.portaldeassinaturas.com.br:443> and use the code 08E4-5A4A-73BD-6363.



	- Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação – (CTIC), o qual dá suporte técnico a toda rede de computadores instalados na Unifesspa.
Justificativa:	
A infraestrutura descrita propiciará aos pesquisadores o desenvolvimento, estudos e análises que darão aos alunos dos projetos a oportunidade de colocar em prática a atividade científica e de pesquisa nos âmbitos e projeto de empreendedorismo.	

2.4. Detalhamento de ressarcimento à IFES	
Percentual	Formas de ressarcimento
0,0% (zero)	Não haverá ressarcimento à Unifesspa.
Justificativa:	
Não haverá ressarcimento à Unifesspa conforme temos do Art. 9º, § 5º da RESOLUÇÃO Nº 05, DE 08 DE OUTUBRO DE 2014 do Conselho Universitário (CONSUN) uma vez que as bolsas não atingem 50% do valor do projeto e estão previstos aquisição de material permanente no projeto.	



III – QUADRO DE PESSOAL

3.1. Participantes (Unifesspa e/ou outras IES) - sem remuneração do projeto									
Nome	Vinculo Institucional	Setor de lotação	Registro Funcional ou Matrícula	Dados					
				Função	Vinculação	Período	Seleção		Carga Horária semanal por participante prevista
5 DOCENTES ORIENTADORES DAS EMPRESAS JUNIORES - A SELECIONAR	UNIFESSPA	IGE	-	Pesquisador	Docente	Mês 3 – Mês 14	(X) Edital de Seleção	() Experiência Anterior	20
01 COORDENADOR NO PROFNIT - A SELECIONAR	UNIFESSPA	IGE	-	Pesquisador	Docente	Mês 1 – Mês 24	() Edital de Seleção	(X) Experiência Anterior	20
02 ORIENTADORES DE TCC – PROFNIT - A SELECIONAR	UNIFESSPA	IGE	-	Pesquisador	Docente	Mês 2 – Mês 26	() Edital de Seleção	(X) Experiência Anterior	20
15 DISCENTES DAS EMPRESAS JUNIORES - A SELECIONAR	UNIFESSPA	IGE	-	Iniciação Tecnológica e Industrial (ITI)	Discente	Mês 3 – Mês 14	(X) Edital de Seleção	() Experiência Anterior	20

3.2. Participantes (Unifesspa e/ou outras IES) - com remuneração do projeto / bolsa											
Nome	Vinculo Institucional	Setor de lotação	Registro Funcional ou Matrícula	Dados							
				Função	Vinculação	Período	Seleção		Carga Horária semanal prevista	Valor Mensal	Valor Total
FRANCO JEFFERDS DOS SANTOS SILVA	UNIFESSPA	ICH	2133302	Coordenador	Docente	Mês 1 – Mês 24	() Edital de Seleção	(X) Experiência Anterior	20	1.500,00	36.000,00
02 MESTRANDOS DO PROFNIT - A SELECIONAR	UNIFESSPA	IGE	-	Mestrando	Discente	Mês 3 – Mês 27	(X) Edital de Seleção	() Experiência Anterior	40	1.500,00	72.000,00
01 BOLSISTA - A SELECIONAR	UNIFESSPA	PROEX	-	Estagiário	Discente	Mês 1 – Mês 24	(X) Edital de Seleção	() Experiência Anterior	20	400,00	9.600,00

Este documento foi assinado eletronicamente por Carlos Eduardo de Almeida Sobral, Carmene Maria de Abreu Pereira, FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA e utilizando o sistema de Assinatura Eletrônica do Conselho de Administração da UFPA. Para verificar as assinaturas vá ao site https://vale.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 08E4-5A4A-73BD-6363. This document has been digitally signed by signers Names: Abreu Pereira, FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA e Utilizando Assinatura Eletrônica do Conselho de Administração da UFPA. To verify the signatures, go to the site https://vale.portaldeassinaturas.com.br:443 and use the code 08E4-5A4A-73BD-6363.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ**

Versão 19.2

11 BOLSISTAS - Iniciação Tecnológica e Industrial (ITI)	UNIFESSPA	PROEX	1256	Iniciação Tecnológica e Industrial (ITI)	Discente	Mês 10 – Mês 25	(X) Edital de Seleção	() Experiência Anterior	20	400,00	528.400,00
Total											170.400,00

3.3. Outros participantes / pessoa física / Bolsa

Nome	CPF	Dados							Valor Total	
		Função	Período	Seleção		Carga Horária mensal	Valor Mensal			
- Não se aplica -	-	-	-	() Edital de Seleção	() Experiência Anterior	-	-	-	-	
Total										

3.4. Justificativas de valores de bolsa

Valor da Bolsa (R\$)	Função	Justificativa
1.500,00	Coordenador	Bolsa proposta com valor compatível com aqueles executados para Bolsas de Fomento Tecnológico e Extensão Inovadora - DTI B-C . Prevista no CNPq RN-015/2010 (DTI-B - Profissional de nível superior com, no mínimo, 2 (dois) anos de efetiva experiência em atividades de pesquisa, desenvolvimento ou inovação.) http://www.cnpq.br/web/guest/view/-/journal_content/56_INSTANCE_0oED/10157/25314
400,00	Iniciação Tecnológica e Industrial (ITI)	Bolsa proposta com valor compatível com aqueles executados prevista no CNPq RN-015/2010 http://www.cnpq.br/web/guest/view/-/journal_content/56_INSTANCE_0oED/10157/25314
1500,00	Mestrando	Bolsa proposta com valor compatível com aqueles executados e previstos pelo CNPq Bolsa Mestrado - CNPq (http://memoria.cnpq.br/no-pais)
400,00	Estagiário	Apoio Técnico à Pesquisa de Nível Médio previsto na resolução RESOLUÇÃO UNIFESSPA - Nº 005, DE 08 DE OUTUBRO DE 2014.) https://sigrh.unifesspa.edu.br/servicos/converterArquivoPdf?idArquivo=69386

Este documento foi assinado eletronicamente por Carlos Eduardo de Almeida Sobral, Carmene Maria Roxo de Abreu Pereira, FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA e Otávio Afonso Valle do Amaral. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://vale.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 08E4-5A4A-73BD-6366. This document has been digitally signed by (signers' Names). This document has been electronically signed by Carlos Eduardo de Almeida Sobral, Carmene Maria Roxo de Abreu Pereira, FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA e Otávio Afonso Valle do Amaral. To verify the signatures, go to the site <https://vale.portaldeassinaturas.com.br:443> and use the code 08E4-5A4A-73BD-6366.



3.5. Controle da Equipe de Trabalho		
A equipe de trabalho do projeto corresponde a, no mínimo, 2/3 (dois terços) de pessoas vinculadas à UNIFESSPA , incluindo docentes, servidores técnico-administrativos, estudantes regulares, pesquisadores de pós-doutorado e bolsistas com vínculo formal a programas de pesquisa da UNIFESSPA ?	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	
	<input type="checkbox"/> NÃO	
No caso de não atingimento do quantitativo mínimo elencado anteriormente, justificar os motivos em documento próprio para este fim, e submeter para aprovação do CONSUN.	O novo quantitativo de pessoas vinculadas à UNIFESSPA representa:	<input type="checkbox"/> Pelo menos 1/3 do total de pessoas vinculadas.
		<input type="checkbox"/> A proporção é inferior a 1/3 do total de pessoas vinculadas.
Declaro que este projeto contém todos os requisitos técnicos pertinentes a sua perfeita execução, bem como foi submetido as instancias técnicas necessárias, para que possa guardar conformidade com as exigências legais aplicáveis, assim submetendo-o a aprovação das autoridades competentes.		
Franco Jefferds Silva COORDENADOR DO PROJETO		

Este documento foi assinado eletronicamente por Carlos Eduardo de Almeida Sobral, Carmem Maria Roxo de Abreu Pereira, FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA e Orlando Afonso Valle do Amaral.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://vale.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 08E4-5A4A-73BD-6363. This document has been digitally signed by {signersNames}. This document has been electronically signed by Carlos Eduardo de Almeida Sobral, Carmem Maria Roxo de Abreu Pereira, FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA e Orlando Afonso Valle do Amaral. To verify the signatures, go to the site <https://vale.portaldeassinaturas.com.br:443> and use the code 08E4-5A4A-73BD-6363.



IV - APROVAÇÃO DAS PARTES

Representante Vale S.A.
Representante Fundação de Apoio
Representante da Unifesspa

Este documento foi assinado eletronicamente por Carlos Eduardo de Almeida Sobral, Carmene Maria Roxo de Abreu Pereira, FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA e Orlando Afonso Valle do Amaral. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://vale.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 08E4-5A4A-73BD-6363. This document has been electronically signed by Carlos Eduardo de Almeida Sobral, Carmene Maria Roxo de Abreu Pereira, FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA e Orlando Afonso Valle do Amaral. To verify the signatures, go to the site <https://vale.portaldeassinaturas.com.br:443> and use the code 08E4-5A4A-73BD-6363.



ANEXOS

ANEXO I – Memória de Cálculo – “Planilha de Acordo de cooperação - 31jan2020 - 0750 - ajuste08jun2020”.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Vale. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://vale.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/08E4-5A4A-73BD-6363> ou vá até o site <https://vale.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido. The above document was proposed for digital signature on the platform Portal de Assinaturas Vale . To check the signatures click on the link: <https://vale.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/08E4-5A4A-73BD-6363> or go to the Website <https://vale.portaldeassinaturas.com.br:443> and use the code below to verify that this document is valid.

Código para verificação: 08E4-5A4A-73BD-6363



Hash do Documento

E86669328ABE1811CCEFCB61931C1DC0D7CAB3264B06C7372875D864D034261A

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/12/2020 é(são) :

- Carlos Eduardo de Almeida Sobral (Signatário) - 069.239.437-01 em 29/10/2020 12:53 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Por email: carlos.sobral@vale.com; SMS: +5598984214844

Evidências

Client Timestamp Thu Oct 29 2020 12:53:20 GMT-0300 (Hora oficial do Brasil)

Geolocation Latitude: -2.558108 Longitude: -44.361259 Accuracy: 81

IP 189.80.219.3

Hash Evidências:

D2F39DA3FF62D78F0423E6A52DE1262C0B3C498F6E86EFF60B85C97294E30D11

- Carmene Maria Roxo de Abreu Pereira (Signatário) - 756.277.603-20 em 29/10/2020 10:03 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Por email: carmene.abreu@vale.com; SMS: +5598987225430

Evidências

Client Timestamp Thu Oct 29 2020 10:02:50 GMT-0300 (Hora oficial do Brasil)

Geolocation Location not shared by user.

IP 200.6.35.101

Hash Evidências:

FBC9F2AD83D805AF80585CBE9116656A9471FAAEEAF39C008A9C9963305C860D

- ☑ FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA (Signatário) - 376.392.262-87 em 27/10/2020 07:44 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Por email: frcgeo@unifesspa.edu.br

Evidências

Client Timestamp Tue Oct 27 2020 07:44:13 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -5.3676425 Longitude: -49.0232939 Accuracy: 325

IP 200.18.90.95

Hash Evidências:

B4F48886E6CCFF8846841AA0646DA1DAA347D56C2E5327C92EA6683CB4429509

- ☑ Orlando Afonso Valle do Amaral (Signatário) - 102.388.401-15 em 26/10/2020 10:05 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Por email: orlando@funape.org.br; SMS: +5562994165808

Evidências

Client Timestamp Mon Oct 26 2020 10:05:38 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -16.710811 Longitude: -49.257651 Accuracy: 210

IP 189.5.179.235

Hash Evidências:

BD6EAB56E9C646DF12D07B2EC0CB7731E13490C0C711EF6A7093703A1E6497A7

